

**PORTARIA Nº. 100/2025, de 18 de novembro de 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para Compor a Comissão de Avaliação do PCCR do Quadro Geral do Município de Araguanã, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a análise, revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, visando ao desenvolvimento profissional, à valorização dos servidores e ao aprimoramento da administração pública;

CONSIDERANDO a importância de constituir comissão específica para avaliar, propor melhorias, sistematizar dados e acompanhar a execução do PCCR para os servidores pertencentes ao Quadro Geral do Município de Araguanã;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação do PCCR do Quadro Geral do Município de Araguanã, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente da Comissão:

1. Raquel Rodrigues Carvalho - Secretária de Administração;

II - Membros representantes do Poder Executivo:

1. Luzi Valder Ferreira da Silva - Diretor de Recursos Humanos;
2. Lilian Pires Coimbra - Assistente Administrativa;
3. Marivalda Soares Coelho - Auxiliar De Tesouraria;

II - Membros representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Tocantins - ASPMET:

1. Douglas Almeida Lemos;
2. José Denilson Pinheiro Capela;
3. Michelle Alves Neres.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I - Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Quadro Geral;

II - Propor eventuais alterações, ajustes ou atualizações necessárias;

III - Realizar estudos técnicos, levantamentos e análises de impacto;

IV - Elaborar relatórios e apresentar parecer conclusivo;

V - Acompanhar a implementação das ações relativas ao PCCR;

VI - Exercer outras atividades correlatas à finalidade da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-815b36-24112025131108**